

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 23
DE ABRIL DE 2012 -----**

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Virgílio Edgar Garcia Bento, Vice-Presidente, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Gonçalo Filipe Ferreira Amaral, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, justificando a ausência do senhor Presidente por se encontrar numa reunião do Comité de Regiões, em representação do Município, tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

Continuando, justificou o atraso do senhor Vereador Gonçalo Amaral pelo facto de se encontrar numa reunião da Região de Turismo da Serra da Estrela, podendo chegar e integrar-se a qualquer momento.-----

Seguidamente o senhor Vice Presidente fez entrega, em mão, dos documentos solicitados pelo senhor Vereador Rui Quinaz, na última reunião, sobre o estacionamento do Vivaci e sobre os contratos a recibo verde. -----

Ainda no uso da palavra o senhor Vice-Presidente convidou todo o Executivo a participar num conjunto de comemorações que vão decorrer durante esta semana, associadas a mais um aniversário do 25 de Abril, fazendo uma alusão às referidas actividades conforme consta do programa entretanto distribuído. -----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz, para dizer que se trata de uma comemoração cheia de significado e a associação que se faz aos nomes de Eduardo Lourenço e Mía Couto, que vão estar presentes, vão enriquecer esta comemoração, pelo que a Câmara Municipal está de parabéns.-----

Seguidamente o senhor Vice-Presidente colocou à votação a Acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para se referir ao início das obras do “Arco Comercial”, lembrando que desta vez houve acesso à informação e que se congratulam porque finalmente as obras vão ter início.-----

Alerta ainda para que no decurso das mesmas, haja o cuidado de fazer chegar informação à população de forma a minimizar os transtornos e incómodos causados, devendo ainda existir o cuidado de se verificar a gestão de prazos da intervenção, uma vez que já é habitual os mesmos não serem respeitados. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Vitor Santos, para dar conhecimento do início das obras da Estação Elevatória da Quinta da Granja, que irá resolver definitivamente o problema da poluição do Rio Noéme.-----

Para concluir o senhor Vereador Rui Quinaz disse prescindir dos documentos da reunião em formato de papel. -----

ORDEM DO DIA

01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - SIADAP 2 - RELATÓRIO SINTÉTICO 2011 – CONHECIMENTO: -----

Foi presente para apreciação o relatório sintético sobre a avaliação de desempenho – Siadap 2, respeitante ao ano de 2011, o qual se considera integralmente

reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**1.2 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - RUA DO AMPARO - GUARDA -
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - INFORMAÇÃO DO DPUO:-----**

Foi presente de novo o processo respeitante à aquisição do imóvel sito na Rua do Amparo n.º 55 e 57, na Guarda, agora acompanhado de uma informação do DPUO, do seguinte teor:-----

“Em relação ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar o seguinte: -----

Em 2005 foi efectuada uma avaliação ao imóvel sito na Rua do Amparo n.º55 e n.º57. Nessa altura e uma vez que não existia registo do imóvel, foi efectuada no local, uma medição à fita, sem grande precisão, daí a discrepância das áreas constantes desse relatório, com as actuais. -----

Face à legislação em vigor e aos custos praticados no local, o imóvel apresenta um custo de 39.000.00€ (trinta e nove mil euros).” -----

A Câmara deliberou revogar a deliberação tomada na reunião de 22 de Junho de 2005 e notificar a proprietária de que neste momento não está interessada na aquisição do imóvel. -----

**1.3 - JORGE MANUEL DA COSTA MARTINS - ANULAÇÃO, COM
PERMUTA, DE UM TROÇO DE CAMINHO PÚBLICO INCLUINDO SUA
REQUALIFICAÇÃO - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO -
INFORMAÇÃO DA DPOT:-----**

Foi presente o processo respeitante à proposta para anulação, com permuta, de um troço de caminho público e sua requalificação, em Padeiro, freguesia de Codeceiro, em que é requerente o senhor Jorge Manuel da Costa Martins. -----

A instruir o processo encontra-se uma informação da DPOT, que é do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Pedido: -----

No âmbito do pedido do requerente, anulação, com permuta, de um troço de caminho público incluindo sua requalificação, foi solicitado ao DGU para se pronunciar quanto aos procedimentos a que o presente pedido está sujeito. -----

2. A pretensão: -----

Foi apresentada uma proposta tendo em vista a efectivação de uma permuta em que o requerente pretende a anulação, para integração no domínio privado, de um troço de caminho público com uma área de 446m², o qual atravessa o prédio rústico denominado por Mortórios, inscrito no artigo matricial n.º 21 da freguesia de Codesseiro e na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 136, tendo como contrapartida a cedência de uma parcela de terreno com 668.00m², para integrar no domínio público, com vista ao alargamento do antigo caminho público existente a Norte (Rua da Mata) e sua posterior requalificação, conforme projecto apresentado. Quanto à proposta o “DOM” refere, na sua informação de 24.11.2010 que “*O projecto consta de peças escritas e desenhadas que parecem suficientemente esclarecedoras para caracterizar a obra proposta, os materiais que a constituem e o custo da totalidade dos trabalhos cuja realização é necessária para os fins propostos.*” -----

3. Trâmites processuais: -----

Relativamente ao trâmites processuais a que o presente pedido está sujeito refere-se que: -----

a) Nos termos do disposto na al. b) do n.º 4 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a deliberação sobre a afectação ou desafectação de bens do domínio público municipal. Assim, parece de submeter à Câmara Municipal a proposta da permuta pretendida pelo requerente. Caso delibere aceitar a proposta de permuta, a Câmara Municipal deverá submeter o assunto à Assembleia Municipal da Guarda, nos termos do diploma atrás referido, de forma a delibere sobre a desafectação de bens do domínio público municipal para o domínio privado da Câmara Municipal, devendo essa proposta ser devidamente acompanhada de planta esclarecedora e definidora da pretensão (permuta). -----

Posteriormente e caso seja deliberado, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Guarda, aprovar a proposta da Câmara Municipal de desafectação de terrenos do domínio público, esta última deverá tornar público, mediante publicação no Diário da República, publicação oficial adequada a nível regional ou local e/ou através da afixação de Edital, nos termos do disposto no art.º 131º do CPA, para que eventuais interessados, no prazo de 30 dias úteis, apresentem quaisquer reclamações relativas à referida desafectação. -----

Após decorrido o prazo atrás mencionado e efectuadas diligências junto do Serviço de Finanças e da Conservatória do Registo Predial a favor do Município da Guarda, esta deverá onurar a efectivação da escritura de permuta à aprovação do projecto de obras de urbanização da “requalificação” da “Rua da Mata” e pagamento da caução a que refere o art.54º do RJUE. -----

b) A “requalificação” da “Rua da Mata”, enquanto operação urbanística e procedimento administrativo, define-se, nos termos do disposto na alínea h), do art.º 2º do RJUE, como “obras de urbanização”, as quais nos termos do disposto na alínea b), do ponto 2 do seu art.º 4, carecem de prévio licenciamento

administrativo, cujo pedido deverá ser efectuado mediante a instrução de um processo com os elementos constantes do art.º 9º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março e posteriormente apreciado no âmbito do definido no artigo 21º do mesmo diploma. -----

Nos termos do disposto no ponto 1 art.53º do RJUE (Condições e prazos de execução de obras de urbanização) e com a deliberação prevista no seu art.26º (Licença) a CM estabelece as condições a observar na execução de obras de urbanização, onde se inclui o cumprimento do disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição nelas produzidos, o prazo para a sua conclusão, o montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras e as condições gerais do contrato de urbanização a que refere o seu art.º 55º. -----

A caução, prestada a favor da Câmara Municipal, poderá ser prestada de qualquer uma das formas previstas no n.º 2 do art.º 54.º do RJUE, devendo ainda constar, deste título, que o seu valor está sujeito a actualização nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, bem como que se mantém válida até à recepção definitiva das obras de urbanização, esta última prevista no seu artigo 87º. -----

a) É de salientar que é ainda pretensão do requerente executar um muro de vedação confinante com o caminho público a “requalificar”, o qual não integra as obras de urbanização, pelo que se informa que nos termos do disposto no na alínea b) do art.º 6º-A, a sua execução, está sujeita a licenciamento administrativo, cujo pedido deverá ser efectuado mediante a instrução de um processo com os elementos, adequados à pretensão, constantes do art.º 11º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março. Mais se refere que a proposta a apresentar deverá cumprir com os parâmetros definidos no ponto 1 do art.º 39º do RMUE “*Os muros de vedação confinantes com a via pública não poderão ter altura superior a 1,2 m acima do nível dessa mesma via pública, considerando o ponto médio correspondente ao*

respectivo desenvolvimento, podendo, porém, elevar-se a vedação acima dessa altura com recurso à utilização de sebes vivas, redes ou gradeamento.” e ter-se em atenção que o acesso automóvel à parcela de terreno deverá garantir uma zona de espera no mínimo de 5.0m e ser dotado de portões de abrir para o interior da propriedade ou de portões de correr. -----

4. Proposta de decisão:-----

Em face ao exposto na al. a) do ponto anterior parece:-----

1º Submeter o assunto à consideração do Executivo Municipal, para efeitos de decisão sobre a proposta de alteração do traçado do caminho público e permuta inerente à mesma;-----

2º Submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal, para efeitos de decisão sobre a desafecção de bens do domínio público municipal para o domínio privado da Câmara Municipal; -----

3º Tornar público, nos termos do disposto no art.º 131º do CPA, para que eventuais interessados, no prazo de 30 dias úteis, apresentem quaisquer reclamações sobre a referida desafecção; -----

4º Após decorrido o prazo atrás mencionado efectuar as diligências, junto do Serviço de Finanças e da Conservatória do Registo Predial, a favor do Município da Guarda; -----

5º Posteriormente deverá ser realizada escritura de permuta, entre a Câmara Municipal e o Sr. Jorge Manuel da Costa Martins, após aprovação do projecto de obras de urbanização da “requalificação” da “Rua da Mata” e pagamento da caução a que refere o art.54º do RJUE ou constar do referido documento o ónus do licenciamento das obras de urbanização da “requalificação” da “Rua da Mata” e pagamento da caução a que refere o art.54º do RJUE. -----

Mais se informa que o requerente deverá ser informado dos trâmites processuais a que o seu pedido está sujeito.” -----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e aprovar os procedimentos propostos no ponto quatro (4) desta mesma informação, procedendo-se em conformidade.-----

1.4 - CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NO LARGO FREI PEDRO E EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: ---

Foi presente de novo o processo respeitante ao assunto em epígrafe, agora acompanhado de uma informação técnica da Divisão de Obras, que é do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Sobre o assunto cumpre-me informar: -----

Que foi corrigido o processo mencionado em epígrafe, de acordo com as indicações superiormente decididas, nomeadamente os termos do n.º3 da cláusula 2 do Caderno de Encargos, o mapa da zona a intervencionar e o estacionamento de superfície a concessionar.” -----

O senhor Vice-Presidente fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários, solicitando ainda a presença do técnico, Eng. Luís Soares, para pormenorizadamente fundamentar as alterações introduzidas no processo. -----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz, para relativamente a este processo relembrar que aquando da discussão desta mesma matéria na reunião de 5 de Dezembro de 2011, não lhes foram fornecidos alguns documentos. -----

Devidamente autorizado interveio o senhor Engenheiro Luís Soares, para prestar os esclarecimentos considerados necessários relativamente a esta matéria. -----

Retomando a palavra o senhor Vereador Rui Quinaz disse pretender esclarecer algumas dúvidas, começando por questionar, se os prazos se mantêm no que concerne à concessão de exploração de superfície, tendo o senhor Vice-Presidente esclarecido que sim. -----

Continuando questionou ainda -, uma vez que está prevista a criação de uma zona comercial -, que lhe seja esclarecido em que consiste, uma vez que não têm elementos que os elucidem. -----

Devidamente autorizado interveio de novo o senhor Engenheiro Luís Soares, para esclarecer que aquilo que se pretende é que esse assunto fique ao critério dos concorrentes, cabendo no entanto à Câmara a decisão final. -----

Prosseguindo o senhor Vereador Rui Quinaz referiu que não existindo duvidas quanto ao parque subterrâneo, o mesmo não se poderá dizer quanto à exploração do estacionamento de superfície e ao arranjo urbanístico previsto, pelo que questiona qual a vantagem para a Câmara em ceder a exploração dos parcómetros de superfície, com contrapartidas que não ultrapassem os 15% da receita de exploração.-----

Interveio o senhor Vice-Presidente para esclarecer que na elaboração deste regulamento houve o cuidado de salvaguardar duas situações: O estacionamento à superfície pago é o que existe actualmente, segundo é que os preços são os que já estão definidos no regulamento de taxas.-----

Acrescentou que o objectivo, ao juntar-se o estacionamento de superfície ao parque de estacionamento subterrâneo, é tornar o negócio mais atractivo, lembrando ainda que com este projecto pretende-se minimizar fragilidades a nível de estacionamento na cidade, bem como requalificar uma zona central da cidade, sendo certo que não acarretará custo para o Município.-----

Novamente o senhor Vereador Rui Quinaz, para dizer que afinal se confirma que o custo do estacionamento subterrâneo é suportado pela quebra de receitas do estacionamento de superfície, isto é, a Câmara prescinde das actuais receitas do estacionamento de superfície, que por sinal, em sua opinião, não têm sido bem geridas pela falta de fiscalização.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Gonçalo Amaral para mostrar a sua discordância e referir que em seu entender existem pelo País fora muitos parques de estacionamento em moldes semelhantes, que envolvem também a exploração do estacionamento à superfície nas áreas circundantes.-----

Em relação à questão da fiscalização dos lugares de estacionamento, lembra que a Câmara da Guarda não possui nenhuma empresa municipal constituída para o efeito, como tem por exemplo Lisboa, nem polícia municipal, como tal está dependente das forças de segurança, concluindo que neste momento já existe fiscalização -----

Interveio de novo o senhor Vereador Rui Quinaz para questionar se a Câmara tem quantificado o montante da quebra de receita previsível nos 30 anos, tendo o senhor Vereador Gonçalo Amaral referido que de facto a estimativa se pode fazer, no entanto com uma grande margem de erro.-----

Prosseguindo o senhor Vereador Rui Quinaz lembrou que a Câmara da Guarda, ao longo dos anos, tem vindo a mostrar que não tem uma política relativamente ao estacionamento, dando como exemplo o Largo do Torreão, em que foram criados lugares de estacionamento, tendo-se vindo a verificar a inexistência de fiscalização, mostrando grande descuido por parte da Autarquia.-----

Para concluir, disse que relativamente à matéria em causa, se abstém porque deixam um voto pela necessidade de estacionamentos, considerando ainda não ser a melhor gestão, tendo em conta situações congéneres que são públicas. -----

A Câmara deliberou aprovar as alterações introduzidas de acordo com a informação técnica por maioria, com quatro votos a favor dos senhores Vice-Presidente e Vereadores Elsa Fernandes, Vítor Santos e Gonçalo Amaral e duas abstenções dos Vereadores Rui Quinaz e Ana Fonseca. -----

Deliberou ainda submeter o documento à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

1.5 - LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DA GUARDA - CEDÊNCIA DE FOGÃO A LENHA PARA INSTALAÇÃO NO EDIFÍCIO SEDE:-----

Foi presente um ofício da Liga dos Combatentes – Núcleo da Guarda, no qual se solicita a cedência de um fogão a lenha, para aquecimento do edifício sede daquele Núcleo. -----

Sobre o mesmo recaíram as seguintes informações: -----

Do Sector de Património: “Confirma-se a existência de um fogão a lenha no armazém do Rio Diz, proveniente das escolas encerradas.” -----

Do Sector da Educação: “Parece de autorizar a cedência de um fogão a lenha, disponível e não necessário aos estabelecimentos de ensino, a título de empréstimo.” -----

A Câmara deliberou ceder o fogão a lenha. -----

1.6 - AQUILLO TEATRO CRL - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO: -----

Foi presente um ofício de Aquillo – Teatro CRL, no qual se solicita licença especial de ruído e isenção de taxas, para a realização de um evento cultural/Espectáculo Musical, que pretende levar a efeito nos dias 13 e 28 de Abril de 2012, entre as 23:00 e as 04:00H, do dia seguinte, no Largo do Torreão, nesta cidade. -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da licença e isentou a requerente do pagamento de taxas. -----

1.7 - UNIÃO DOS JOVENS ARRIFANENSES - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO: -----

Foi presente um ofício da UJA - União dos Jovens Arrifanenses, no qual se solicita licença especial de ruído e isenção de taxas, para a realização de um baile, que pretende levar a efeito nos dias 14 e 15 de Abril de 2012, entre as 22:00 e as 04:00H, do dia seguinte, no parque de festas de Nossa Senhora da Guia, naquela freguesia. -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da licença e isentou a requerente do pagamento de taxas. -----

02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 - ORGANIZAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO DE 2012/2013 – PROPOSTA: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Divisão de Educação, do seguinte teor: -----

PROPOSTA

De acordo com o solicitado pela Direção Regional de Educação do Centro, através do ofício nº S/6111/2012, datado de 5 de março, relativamente à organização da rede da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico do concelho da Guarda, informamos V. Excª que o município da Guarda, em estreita articulação com os Agrupamentos de Escolas da Área Urbana da Guarda, Carolina Beatriz Ângelo e de S. Miguel, entende não estarem reunidas condições estruturais, financeiras e logísticas que permitam uma reorganização da rede escolar no próximo ano letivo 2012.2013. -----

Considerando que a suspensão de funcionamento de qualquer dos estabelecimentos de ensino referenciados no citado ofício implicaria um aumento substancial no número de crianças a ser transportadas, situação que a Câmara Municipal da

Guarda considera inviável uma vez que, não existindo rede de transportes públicos que dê resposta a essa necessidade, implicaria um aumento considerável da frota municipal e a consequente contratação de motoristas e vigilantes, situação inviabilizada pela atual conjuntura económica e disposições legais sobre contratação de pessoal. -----

Acresce o facto de algumas das eventuais escolas de acolhimento não disporem de melhores condições físicas do que os atuais edifícios, algumas das quais não terem condições para garantir o fornecimento de refeições ou a ocupação de tempos livres, pelo que deverão manter-se em funcionamento no ano letivo 2012.2013 todos os estabelecimentos de ensino referenciados, até que sejam criadas as condições previstas na 3ª fase da Carta Educativa da Guarda, nomeadamente com a construção do Centro Escolar da Póvoa do Mileu e a ampliação de alguns edifícios escolares existentes (Trinta, Barracão, Maçainhas, etc). -----

Nesse sentido, sou de parecer que a Câmara Municipal da Guarda deverá emitir um parecer desfavorável à suspensão de funcionamento no próximo ano letivo 2012.2013 dos estabelecimentos de ensino referenciados, apresentando como razões justificativas para tal decisão as seguintes considerações: -----

- a) Impossibilidade real de garantir o aumento da rede de transportes escolares -----
- b) Inexistência de melhores condições de funcionamento nas eventuais escolas de acolhimento, algumas das quais sem possibilidade de fornecimento de refeições e espaços destinados aos tempos livres -----
- c) Necessidade de reformular os Agrupamentos de Escolas e a sua atual constituição, permitindo ajustamentos adequados à nova realidade educativa do concelho -----
- d) Condições sócio-económicas de alguns agregados familiares -----
- e) Desenraizamento das crianças em relação ao novo meio -----

- f) Falta de acompanhamento das crianças fora do horário lectivo -----
- g) Redução drástica de número de estabelecimentos de ensino e consequentes lugares docentes no concelho -----
- h) Posições intransigentes de defesa da manutenção das escolas e jardins-de-infância por parte dos autarcas das freguesias visadas.-----

Face ao exposto, deixo à consideração de V. Exc^a a decisão quanto ao reordenamento da rede educativa da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico no concelho da Guarda.” -----

A Câmara deliberou emitir parecer desfavorável nos termos e fundamentos propostos na informação técnica. -----

2.2 - ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONHECIMENTO:-----

Foi presente para apreciação a Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação, levada a efeito no dia 10 de Abril do ano corrente, que é do seguinte teor: -----

ATA

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze reuniu, na Sala Dr. António Almeida Santos, às dezoito horas, o Conselho Municipal da Educação da Guarda com a presença dos elementos que o constituem, à exceção do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos representantes dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados, das associações de estudantes, dos serviços públicos de saúde, dos serviços públicos da área da juventude e do desporto e do Conselho Municipal da Juventude.-----

Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos:-----

Ponto Um – Informações -----

Ponto Dois - Rede Educativa do Concelho da Guarda -----

Ponto Três - Reorganização dos Agrupamentos de Escolas do Concelho -----

Ponto Quatro - Outros Assuntos-----

O Vereador do Pelouro da Educação, Dr. Virgílio Bento, deu início à reunião agradecendo a presença dos representantes das diversas entidades e justificando a marcação desta reunião pelo facto de, no que diz respeito à política educativa para o Concelho da Guarda, haver aspetos importantes sobre a mesma sobre os quais o Conselho Municipal de Educação deve pronunciar-se. Referiu ainda que, em função da falta de participação dos docentes no processo de eleição dos seus representantes, deverão ser os diretores dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas a representar os professores dos diversos níveis de ensino neste conselho. -----

Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Dr. Virgílio Bento mencionou que, com base na Carta Educativa do Concelho da Guarda, a Câmara Municipal tem tido a preocupação de, a pouco e pouco, ir reorganizando a rede escolar, nomeadamente através da construção de centros escolares, três dos quais já se encontram em funcionamento. Estão neste caso o Centro Escolar de Gonçalo e o Centro Escolar do Vale do Mondego, construídos em freguesias rurais do concelho e o Centro Escolar da Sequeira numa área da cidade que necessitava um equipamento educativo de qualidade para suprir a falta de instalações e eliminar o regime de desdobramento existente na escola da Guarda Gare. O Centro Escolar da Póvoa do Mileu, cuja construção está prevista na Carta Educativa, não avançou devido a diversos problemas, nomeadamente a falta de terreno e de instalações. ----

Quanto à reorganização da rede escolar, informou ainda que o número de escolas tem reduzido drasticamente desde o ano dois mil e um, tendo a Câmara Municipal da Guarda tido a preocupação de encontrar soluções articuladas com o Ministério da Educação, com base em critérios como o número de alunos, a distância para a escola de acolhimento ou a mudança para uma escola com melhores instalações. ---

Deu ainda conhecimento aos conselheiros que reuniu recentemente com a senhora Diretora Regional de Educação do Centro, com a qual discutiu a reorganização da Rede Escolar, sendo intenção do Ministério da Educação o encerramento das escolas com menos de 21 alunos. A Direção Regional de Educação do Centro sinalizou onze escolas básicas e um jardim-de-infância nestas circunstâncias no Concelho da Guarda, manifestando disponibilidade para chegar a um consenso com a autarquia.-----

Sobre este assunto a Câmara Municipal da Guarda emitiu um parecer, o qual foi colocado à discussão no Conselho Municipal da Educação, tendo o Dr. Virgílio Bento apresentado as principais razões que suportam a decisão de não encerramento das escolas referidas emitidas no parecer, entre as quais se refere a impossibilidade de garantir o aumento da rede de transportes escolares, a inexistência de melhores condições nas eventuais escolas de acolhimento, a falta de acompanhamento das crianças fora do horário letivo, as condições socioeconómicas dos agregados familiares ou a impossibilidade de fornecimento de refeições aos alunos.-----

Colocando o assunto à discussão e relativamente a este assunto, o senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de S. Miguel, Dr. António David, referiu que teve o cuidado de pedir um parecer às juntas de freguesia envolvidas, o qual foi enviado para a Direção Regional de Educação do Centro mas que ainda não obteve qualquer resposta. -----

O senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Carolina Beatriz Ângelo, Dr. Grilo dos Santos, informou os presentes que as Escolas Básicas da Pêra do Moço e Rapoula funcionam apenas como uma escola, assim como as Escolas Básicas de Carpinteiro e Castanheira. -----

O Dr. Virgílio Bento lembrou que a Carta Educativa é um documento orientador e que a organização da Rede Educativa tem sido feita numa base de consenso entre a Câmara Municipal da Guarda, as juntas de freguesia e o Ministério da Educação. --

O Chefe de Divisão da Educação, professor Segura Fernandes, autorizado pelo Conselho a pronunciar-se, apresentou um quadro retrospectivo com as escolas que encerraram desde o ano letivo 2004/2005, referindo a evolução na reorganização da rede escolar em função da entrada em parque dos novos centros escolares. Apresentou ainda um quadro com o número de alunos por escola e por ano de escolaridade, relativo ao ano letivo 2011/2012, para conhecimento dos conselheiros e fundamentar a tomada de decisão quanto a este ponto da ordem de trabalhos. ----

Face ao parecer emitido pela Câmara Municipal da Guarda, o representante da Direção Regional de Educação do Centro, Dr. Rigoberto Correia, entendeu manifestar alguma discordância, mencionando como exemplo o facto de os alunos das EB da Rapoula e da Pêra do Moço poderem deslocar-se para o Centro Escolar da Sequeira. -----

O representante dos Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas da Área Urbana da Guarda, Dr. Rui Ribeiro, referiu que, nos locais onde são assegurados os serviços de transporte escolar e fornecimento de refeições, não vê vantagens em alterar o que já está implementado e funciona bem. -----

O Dr. Virgílio Bento esclareceu os conselheiros dizendo que a Câmara Municipal da Guarda tem dado resposta, através da criação de uma Rede Municipal de ATLS, em zonas onde não há instituições privadas que forneçam esse serviço, numa função supletiva. -----

Relativamente ao parecer a enviar à senhora Diretora Regional de Educação do Centro, no que diz respeito à organização da rede de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, o Dr. Virgílio Bento referiu que a Câmara

Municipal da Guarda, em articulação com os agrupamentos de escolas do concelho e as juntas de freguesia, entende não estarem reunidas condições estruturais, financeiras e logísticas que permitam uma reorganização da rede escolar no próximo ano letivo 2012/2013, uma vez que a suspensão de funcionamento de qualquer dos estabelecimentos de ensino referenciados implicaria um aumento substancial de crianças a ser transportadas e um conseqüente aumento da frota municipal, de motoristas e vigilantes, situação inviabilizada pela atual conjuntura económica. Acresce o facto de algumas das eventuais escolas de acolhimento não disporem de melhores condições físicas do que os atuais edifícios e não terem condições para garantir o fornecimento de refeições ou a ocupação de tempos livres. -----

O Dr. Virgílio Bento submeteu à votação a proposta apresentada, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Dr. Rigoberto Correia, representante da Direção Regional de Educação do Centro. -----

No que diz respeito ao ponto três da ordem de trabalhos – Reorganização dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, o Dr. Virgílio Bento referiu que a Câmara Municipal da Guarda deve ter um papel de mediadora em relação à proposta que surgir sobre a agregação das unidades de gestão existentes. Caso não surja uma proposta no Conselho Municipal de Educação, será a Direção Regional de Educação do Centro a propor o novo modelo de organização, o que não será a solução mais desejada. -----

Referiu ainda que existe uma proposta de despacho, por parte do senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que define os princípios gerais e os critérios para agregação de agrupamentos de escolas e constituição dos chamados mega agrupamentos. Em função da realidade educativa no concelho da Guarda, com a existência de três agrupamentos de escolas e duas escolas

secundárias, qual deveria ser a proposta a apresentar à Direção Regional de Educação do Centro. -----

A senhora Diretora da Escola Secundária da Sé, Dr^a Cristina Vicente, perguntou se a Direção Regional de Educação do Centro indicou alguma dimensão equilibrada que fosse adequada para a cidade da Guarda, dado existirem três agrupamentos de escolas e duas escolas não agrupadas. -----

O Dr. Virgílio Bento respondeu que a Direção Regional de Educação do Centro não avançou com qualquer proposta, uma vez que deseja que a mesma seja feita pelo Conselho Municipal da Educação. -----

O Dr. Rigoberto Correia referiu que há prazos a cumprir e que a situação não pode continuar como está. A decisão sobre a constituição dos mega agrupamentos deve ser tomada o mais urgentemente possível, manifestando disponibilidade para discutir qualquer solução que seja encontrada consensualmente. -----

O Dr. Grilo dos Santos questionou o Dr. Rigoberto Correia sobre a entrada em vigor dos mega agrupamentos no ano letivo de 2012/2013 e se os Agrupamentos de S. Miguel e Área Urbana da Guarda se inserem no regime de exceção previsto no referido despacho, uma vez que o primeiro tem associado o Centro Educativo do Mondego e o segundo tem o Estabelecimento Prisional. -----

O Dr. Rigoberto Correia referiu que depende desses agrupamentos decidir se querem agregar-se ou não. -----

O Dr. Grilo dos Santos defendeu que nenhum dos diretores dos agrupamentos é a favor da constituição de mega agrupamentos. Refere ainda que, desde há dez / quinze anos que os senhores políticos responsáveis pela Educação têm vindo a legislar de modo a não deixar em sossego as escolas. Ao obrigarem as escolas a entrar em situação de agrupamento, toda a legislação das escolas teve de ser alterada, nomeadamente os Estatutos do Aluno e Regulamentos Internos. Sempre

ouviu dizer, por parte do Ministério da Educação e outras entidades, que cada escola deve criar um clima de escola e uma conseqüente identidade, o aluno deve ter orgulho em pertencer a uma determinada escola e cada uma deve ter características próprias. O que tem acontecido é que, a cada dois ou três anos, tudo tem de ser alterado face à nova legislação que entra em vigor, provocando alguma instabilidade em toda a comunidade educativa. -----

A representante do pessoal docente da educação pré-escolar, Educadora Celeste Mendonça, questionou o Dr. Rigoberto Correia acerca do número de mega agrupamentos que deve ser constituído no Concelho da Guarda. -----

O Dr. Rigoberto Correia, apesar de compreender a posição de todos, lembrou que, aquando da criação dos agrupamentos de escolas, cujo processo foi difícil mas que, hoje em dia, ninguém os questiona. A agregação que vai ter de acontecer vai facilitar a gestão de recursos humanos. A agregação dos agrupamentos deve partir dos mesmos. Disse ainda que algumas autarquias não vão pedir revisão das cartas educativas que já se encontram ultrapassadas, essas mesmas autarquias estão a definir um projeto educativo local que abrange todos os agrupamentos do concelho. Referiu ainda que, baseando-nos nos Censos e olhando para as regiões do interior, com a diminuição da população e o aumento de jovens a emigrar, algumas localidades estão em risco de, num futuro muito próximo, não ter crianças para frequentar escolas. -----

De seguida, o Dr. Grilo dos Santos referiu que o Conselho Nacional de Educação emitiu um parecer que defende que o Conselho Pedagógico e o Conselho Geral deveriam manter-se mesmo depois da criação dos mega agrupamentos, de modo a dar características próprias à unidade escolar. O despacho que está para sair diz precisamente o contrário. -----

O Sr. Diretor da Escola Secundária Afonso de Albuquerque, Dr. António Soares, disse que as escolas têm de ser ouvidas. Na reunião de vinte e quatro de fevereiro com o Sr. Ministro da Educação, Dr. Nuno Crato, o Conselho das Escolas votou contra e deu parecer negativo no que diz respeito ao regime de exceção mencionado anteriormente. Apesar dessa tomada de posição, o despacho mantém esse regime. O senhor Ministro da Educação aceitou a maioria das sugestões relativas à revisão curricular, mas não teve em consideração o parecer do Conselho das Escolas. O Dr. António Soares tem conhecimento de que não há uniformização na atuação de cada Direção Regional de Educação, havendo mega agrupamentos com mais de quatro mil alunos, facto que impossibilita qualquer diretor de fazer uma gestão competente, face a realidades como a que referiu.-----

O Dr. Virgílio Bento afirmou que as escolas podem ou não decidir pertencer às unidades de agregação, de acordo com o regime de exceção previsto, estando em discussão que tipo de reorganização se poderá apresentar. -----

O Dr. Rigoberto Correia alertou para o facto de esta ser a altura ideal para se proceder a reajustamentos, com eventuais trocas de estabelecimentos de ensino entre agrupamentos, permitindo um maior equilíbrio às futuras unidades de gestão.

O Dr. Virgílio Bento disse que, aquando da construção da EB Sequeira, chegou a equacionar-se a construção de uma nova Escola Básica na zona das Lameirinhas e que muitos alunos que se encontram a frequentar a EB da Sequeira passariam para essa nova escola. Não se tendo concretizado essa construção, a rede escolar provisória acabou por se manter e tornar-se definitiva. Há estabelecimentos de ensino da mesma freguesia que pertencem, por exemplo, aos Agrupamentos de Escolas de São Miguel e Carolina Beatriz Ângelo. Defende que a reorganização da rede escolar deve ser feita antecipadamente, tendo em consideração a proposta de agregação que surja em função das unidades de gestão existentes.-----

O Dr. José Grilo voltou a perguntar se os Agrupamentos da Área Urbana da Guarda e São Miguel avançam ou não para a situação de mega agrupamentos, uma vez que esse deve ser o primeiro ponto a definir para que todo o trabalho se possa desenvolver a partir daí, dando alguns exemplos de alterações em função de uma decisão nesse sentido. -----

Foram ainda prestados alguns esclarecimentos quanto ao regime de exceção previsto na proposta de despacho, quanto à capacidade de decisão dos agrupamentos de escolas em aderir ou não à agregação nas novas unidades de gestão. -----

O Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas da Área Urbana da Guarda, Dr. Adalberto Carvalho, disse que o discurso tem caído para a medição da dimensão de um agrupamento face ao número de alunos, facto com o qual não concorda. Referiu ainda que as ofertas educativas existentes em cada agrupamento de escolas devem ser tidas em consideração e que, caso não o sejam, incorrer-se-á em situação de existência de “turbo-diretores” que não terão capacidade para gerir estruturas tão complexas. Baseando-nos no que a legislação diz sobre as competências delegadas no diretor e o enquadramento legal em vigor, os mega agrupamentos vão comprometer o desempenho do mesmo. -----

A Dr.^a Cristina Vicente defendeu que sente que a relação de proximidade que se tem com o pessoal docente, não docente e alunos se vai perder, uma vez que os mega agrupamentos vão provocar uma descaraterização e falta de unidade da escola. O diretor de um mega agrupamento passará a ser um administrativo administrador que não terá disponibilidade para ter um contacto direto com os alunos como tem acontecido até agora. -----

O Dr. António Soares defendeu que se deve partir daquilo que existe, tendo questionado sobre a evolução da população escolar da Guarda nos próximos

tempos e se a Câmara Municipal da Guarda tem uma perspetiva da evolução da população escolar em termos de um futuro próximo. Foram apresentados pelos diretores dos agrupamentos de escolas os números de alunos por agrupamento, com referência aos diversos níveis de ensino, relativamente ao ano letivo em curso. -----

O Dr. Virgílio Bento disse que, havendo agregação, têm de existir os diversos níveis de ensino, garantindo a verticalização dos agrupamentos. -----

O Dr. António Soares referiu que, do Algarve a Lisboa, os mega agrupamentos estão a ser encabeçados pelas escolas secundárias tendo, o Dr. Rigoberto Correia dito que essa situação não está prevista na legislação, embora a proposta a apresentar deva referir qual ou quais as escolas sede de cada agrupamento. Todo o processo deverá ser preparado e concluído até final do ano letivo, o que obrigará a um esforço muito grande por parte de todas as estruturas educativas na organização do mesmo. -----

A Dr.^a Cristina Vicente propôs que o processo de constituição dos mega agrupamentos se faça de forma a respeitar os mandatos dos quatro diretores, ou seja, preparar todo o processo de reorganização para implementar daqui a um ano aproximadamente, de modo que o processo decorra pacífica e atempadamente. -----

O Dr. Grilo mostrou uma grande preocupação face à inexistência de clareza na legislação relativamente a todos os aspetos que pressupõe a constituição dos mega agrupamentos. É necessária uma equipa de docentes de todas as escolas para trabalhar no processo o que, neste momento, com todo o serviço já distribuído até ao final do ano letivo, é impossível visto não haver docentes disponíveis. Deste modo, concorda com a Dr.^a Cristina Vicente, uma vez que poderá ser distribuído, no início do ano letivo, o serviço de alteração dos vários regulamentos existentes aos docentes das várias escolas para que, em conjunto, possam criar um projeto

comum e a entrada em vigor dos mega agrupamentos poderá fazer-se calma e eficazmente no ano letivo 2013/2014. -----

Começou por propor a definição de tudo o que é necessário com a maior brevidade possível para que, no caso de se arrancar já no próximo ano letivo com os mega agrupamentos, esteja tudo pronto atempadamente. -----

Colocada à votação a proposta da Dr.^a Cristina Vicente, que prevê a manutenção dos agrupamentos existentes até final dos mandatos dos atuais diretores, preparando-se todo o processo para que o novo modelo seja implementado no início do ano letivo 2013/2014, a mesma foi aprovada por maioria com o voto contra do Dr. Rigoberto Correia, justificando que, como já tinha referido anteriormente, a situação não pode continuar como está e que tem de se avançar com a criação dos mega agrupamentos já no próximo ano letivo. -----

No que diz respeito ao ponto quatro da ordem de trabalhos, a Dr.^a Cristina Vicente congratulou a Câmara Municipal da Guarda pela convocação do Conselho Municipal de Educação e propôs que o mesmo tenha lugar com mais regularidade, uma vez que a partilha de informação por todos os elementos constituintes do conselho é vital. Agradeceu também todo o apoio que a Câmara Municipal da Guarda tem dado à escola que dirige, particularmente ao nível dos transportes que têm sido facultados à escola. -----

O Dr. Virgílio Bento comunicou aos presentes que, tal como prevê o Regimento de Funcionamento do Conselho Municipal de Educação, haverá reuniões deste órgão no início de cada período letivo e no final do ano letivo. -----

O Dr. Rui Ribeiro mencionou que há diversos assuntos que preocupam os pais dos alunos que deverão ser debatidos no Conselho Municipal de Educação, nomeadamente em relação ao fornecimento de refeições, à rede de transportes urbanos ou à segurança nas escolas, entendendo que a valorização do mesmo

depende da regularidade das reuniões e propôs que as atas e o Regimento do Conselho Municipal da Educação sejam colocados na página web da Câmara Municipal da Guarda. -----

O representante das instituições particulares de solidariedade social na área da educação, Dr. Virgílio Ardérius, congratula-se pela existência deste tipo de reuniões, uma vez que há aspetos em que tem de haver colaboração, sobretudo em relação ao fornecimento de refeições, ATL e transportes das crianças que são serviços que exigem um trabalho intersectorial que tem decorrido bem. Referiu que a estabilidade na educação é importantíssima mas que se tem mostrado inexistente. Na sua opinião, o sistema educativo não deve “andar a reboque” de outros interesses e concorda com a proposta da Dr.^a Cristina Vicente, uma vez que considera que não deve haver precipitações, não sacrificando a todo o custo um sistema que se está a consolidar.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Municipal da Educação em exercício e por mim que a redigi.”-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

2.3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SETOR DA JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS – PROPOSTA: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social – Setor da Juventude, do seguinte teor: -----

“Assunto: ATRIBUIÇÃO DE VERBAS ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS. -----

Depois de solicitado às Associações Juvenis do Concelho, com assento no Conselho Municipal de Juventude (CMJ), que apresentassem em formulário próprio, candidatura a apoios financeiros destinados a atividades das referidas

organizações e previstas no Plano Anual de Atividades do CMJ, ficou definido que: -----

1 - Atendendo a que nas GOP's da Autarquia, para 2012, está prevista uma verba de 15 000,00€ para atribuição às Associações Juvenis. -----

2 - De uma forma consensual e debatida foi elaborada a tabela anexa, onde constam todas as Associações Juvenis que apresentaram candidatura à inclusão das atividades no Plano Anual de Atividades do CMJ. -----

- As verbas seriam distribuídas conforme a relevância da atividade, o público-alvo e o impacto que elas teriam na sociedade do concelho, principalmente nas camadas jovens. -----

| Proponente | Actividade | Data | Valor Pedido | Apoio Concedido |
|----------------|---------------------------------------|-------------------|--------------|-----------------|
| FADJG | ENCONTRO DISTRITAL DE ASSOC. JUVENIS | 3 dias Outubro | 13.300,00 | 2.000,00 |
| Quercus | PROJETO "UMA CRIANÇA UM CASTANHEIRO" | | 1.500,00 | 750,00 |
| Quercus | WORKSHOP DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA | Maior | 2.000,00 | 750,00 |
| AJTG | JOGAR A TRADIÇÃO | | 3.500,00 | 1.500,00 |
| AJTG | ESCOLA DO JOGO DO PAU PORTUGUÊS | | 1.600,00 | 800,00 |
| AVG | TORNEIO ESCOLAR DE VOLEIBOL DE RELVA | | 3.000,00 | 1.000,00 |
| AAG | ATLETISMO DIVERTIDO | 1 de junho | 600,00 | 450,00 |
| AEES | CONCURSO DE TALENTOS | | 100,00 | * 0,00 |
| Ideias.Guarda | FESTIVAL DA CANÇÃO DA GUARDA 2012 | | 4.000,00 | 1.000,00 |
| Ideias.Guarda | FEIRA DE JOVENS CRIADORES | 3 dias | 5.500,00 | 2.000,00 |
| ACRFJ | NAS ALTURAS NAVEGAÇÃO 4X4 | 3 dias | 12.500,00 | 2.500,00 |
| Raíz de Trinta | O FesTA - FESTIVAL DE TEATRO AMADOR | | 3.500,00 | 1.500,00 |
| AEPALOPG | SEMANA DA DIVERSIDADE CULTURAL/AFRICA | 3 dias | 1.500,00 | 750,00 |
| | | TOTAL | 52.600,00 | 15.000,00 |

* Apoio Logístico. -----

Submeto a presente informação para decisão de V. Ex.^a.? -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta e atribuir as verbas. -----

A senhora Vereadora Elsa Fernandes não participou na discussão e votação deste assunto por se encontrar ausente momentaneamente da sala. -----

2.4 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERNÃO JOANES - ORGANIZAÇÃO DE PROVA DO CAMPEONATO NACIONAL DE MOTOCROSSE - PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da Associação Cultural e Recreativa de Fernão Joanes no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal no montante de 13.995,00€, para custear as despesas com a organização da prova a contar para o Campeonato Nacional de Motocross a levar a efeito no dia 24 de Junho, naquela freguesia. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). -----

2.5 - ESCOLA PROFISSIONAL DE TRANCOSO - CANDIDATURA A CURSOS PARA O TRIÉNIO 2012/2015 - PEDIDO DE PARECER: -----

Foi presente um ofício da Escola Profissional de Trancoso, no qual se solicita o parecer da Câmara Municipal sobre os cursos profissionais abaixo indicados, que pretende candidatar para o triénio 2012/2015. -----

- Técnico de Secretariado -----
- Técnico de Manutenção Industrial/Mecatrónica Automóvel -----
- Técnico de Comunicação/Marketing, Relações Públicas e Publicidade -----
- Técnico de Gestão e Equipamentos Informáticos -----
- Técnico de Instalações Eléctricas. -----

A Câmara deliberou emitir parecer favorável.-----

03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES

3.1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – PROPOSTA: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

PROPOSTA

Emissão de parecer prévio - Aquisição de Serviços

I - ENQUADRAMENTO GERAL DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO -----

No dia 8 de junho de 2009, por Despacho Conjunto dos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e da Economia e da Inovação a Candidatura do projeto “Buy Nature - Turismo Sustentável em Áreas Classificadas “ foi formalmente reconhecida como Estratégia de Eficiência Coletiva - EEC PROVERE, tendo com recurso endógeno os recursos endógenos existentes nas áreas classificadas do interior da Região Centro e a sua articulação com os vetores “Turismo de Natureza” e “Bioclimatismo”.-----

O despacho conjunto de Reconhecimento Formal integra uma relação dos projetos-âncora e complementares de natureza pública e privada, que corporizam as principais linhas de Intervenção do Programa de Ação.-----

A candidatura designada por “Recriar, revitalizar e atribuir densidade conceptual à marca Serra da Estrela”, formalizada e liderada pelo Município da Guarda, configura um projeto âncora, de natureza imaterial previsto no Programa de ação. Este projeto visa a operacionalização de variadas ações do território em causa, fundamentalmente orientadas para o bioclimatismo e ações de valorização económica de alguns recursos relevantes do território.-----

A candidatura designada por “Plano de Animação e Comunicação BUY Nature”, formalizada pela Agencia Gardunha 21, tendo como parceiros entre outros O Município da Guarda, configura um projeto âncora, de natureza imaterial previsto no Programa de ação. Este projeto integra várias ações de comunicação e de animação do recurso PROVERE. Os investimentos previstos são fundamentalmente de marketing territorial e visam congregar as diversas marcas do território sob um chapéu que pretende afirmar Região Centro a as suas áreas

classificadas como um palco privilegiado para a prática do Turismo de Natureza e os seus subprodutos.-----

A Candidatura designada por “Buy Nature – Projeto de Dinamização, Coordenação, Acompanhamento, Monitorização e Gestão da Parceria”, insere-se no contexto da criação de uma estrutura de Gestão e Coordenação do funcionamento da parceria protocolada no âmbito do EEC “Buy Nature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas”, tendo como objetivo principal a plena execução do Plano de Ação.-----

Anexo a esta informação encontram-se os contratos de financiamento referentes aos projetos que de seguida se discriminam. -----

Os trabalhos a realizar devem integrar as seguintes ações: -----

1. Trilho de Maçaínhas - percurso pedestre com birdwatching-----

Esta ação visa a criação de um dos percursos pedestres da região, bem como a criação de condições para a prática de birdwatching.-----

Trata-se de um percurso pedestre de Pequena Rota de aproximadamente 16, 5 km (PR) e será marcado e sinalizado de acordo com as diretrizes europeias e nacionais e certificado pela Federação Portuguesa de Pedestrianismo; -----

O percurso circular, parte do Chafariz da Dorna, na freguesia de São Vicente, em plena cidade da Guarda e segue depois por um caminho empedrado medieval, que ora alarga ora estreita e a pouco e pouco vai deixando para trás o cidadão burgo.---

O valor aprovado para esta ação no âmbito da candidatura “Recriar, revitalizar e atribuir densidade conceptual à marca Serra da Estrela”, para o ano de 2012, é de €8.373,00 (oito mil trezentos e setenta e três euros) acrescido de IVA. -----

2. Apoio à animação-----

É identificado como prioritário e fundamental Reforçar a marca Serra da Estrela é o cerne da candidatura liderada pelo município da Guarda. Pretende-se criar um

plano de animação que permita consubstanciar este objetivo identificado como fundamental na estratégia PROVERE BuyNature. Neste sentido, todos os municípios que integram o Parque Natural da Serra da Estrela e o Turismo Serra da Estrela concorrem para este objetivo com diversas ações de animação e de promoção. Se é verdade que no plano de promoção é necessária uma atenção permanente ao bom desenvolvimento da estratégia PROVERE, garantindo que as ações estejam devidamente enquadradas com a estratégia definida, também a nível da animação deve existir igual apoio à realização, até porque existe a clara noção de que algumas entidades têm défice de apoio humano e logístico na realização de todas as ações propostas. Esta ação vem, assim, salvaguardar um apoio a prestar às entidades executoras no sentido de criar as melhores condições de execução das atividades de animação propostas. Estamos certos que esta iniciativa pode e deve ser encarada numa perspetiva transversal a todo o território da Serra da Estrela, garantindo a tão desejada coesão e reforçando, em concreto a marca Serra da Estrela. -----

O valor aprovado para esta ação, para o ano de 2012 e no âmbito da candidatura “Recriar, revitalizar e atribuir densidade conceptual à marca Serra da Estrela” é de € 24.390,00 (vinte e quatro mil trezentos e noventa euros) e para o ano de 2013 € 43.000,00 (quarenta e três mil e novecentos euros) acrescido de IVA. -----

3. Avaliação do projeto global marca Serra da Estrela -----

A Serra da Estrela, enquanto território rico em oportunidades é referenciada no PROVERE Buy Nature carecendo de uma ação de exceção de reforço da sua marca face à sua importância estratégica. Sendo por todos reconhecido que se trata de uma marca pouco trabalhada e que em termos internacionais perde os seus elementos distintivos e perde a escala que tem no contexto nacional. Por isso é proposto no âmbito do Plano de Comunicação do PROVERE BUY Nature reforçar

esta marca com ações específicas que lhe permitam afirmar-se como um território de excelência para o turismo de natureza. Trata-se de um trabalho nunca antes realizado até pelo número de parceiros existentes (municípios, TSE, Parque Natural da Serra da Estrela, ICNB, Associações, Agências de Desenvolvimento Regional, etc.). Neste contexto e porque tem sido um princípio comum e inerente aos projetos no âmbito do QREN, pretende-se, ao longo do tempo de duração do projeto realizar um acompanhamento e uma avaliação do plano, bem como dos resultados finais por forma a certificá-lo como de boas práticas que possam ser disseminadas por outras ações congêneres e que possam vir a ser alvo de benchmarking a bem de processo de transparência e do trabalho em rede. Neste âmbito, utilizar-se-ão além dos instrumentos de medição da execução, inquéritos e sondagens que permitam criar uma análise ao longo dos três anos por forma a obter conclusões fidedignas em termos evolutivos. -----

É fundamental para a continuidade do projeto fazer esta avaliação e, estamos cientes que o Reforço da Marca Serra da Estrela deve ser entendido no âmbito do PROVERE como a primeira de outras fases. -----

O valor aprovado para esta ação, para o ano de 2012 no âmbito da candidatura “Recriar, revitalizar e atribuir densidade conceptual à marca Serra da Estrela” é de €24.390,00 (vinte e quatro mil trezentos e noventa euros) acrescido de IVA. -----

4. Evento - O Ar da Guarda -----

No ano de 2006, num desafio lançado pelo Município da Guarda, foi produzido o primeiro espetáculo comunitário comemorativo do Dia da Cidade, intitulado “Guarda: paixão e utopia”. Tratou-se de criar um espetáculo com a participação de centenas de pessoas oriundas dos diferentes grupos, coletividades e associações do Distrito. Foi um espetáculo de celebração da história e das estórias da Guarda. No

palco cruzaram-se tempos e lugares, afetos e ironias, risos e tristezas, factos reais e irreais, verdade e absurdo. -----

Em 2008 o espetáculo “Guarda: rádio memória”, criado a partir de uma emissão ficcionada da Rádio Altitude, na Guarda, (que se homenageou a pretexto dos seus sessenta anos de existência), juntou novamente centenas de pessoas em palco, e, durante as diversas cenas, foram abordados diferentes temas ligados ao imaginário da cidade, numa celebração única. -----

Já em 2010, e a pretexto das comemorações do centenário da República, apresentou-se no palco do Grande Auditório do Teatro Municipal da Guarda, durante três dias, o espetáculo “Guarda: a República”, mais um projeto de coesão social que envolveu coletividades, atores e músicos locais. Neste espetáculo lembrou-se a força das palavras e da propaganda, lembrou-se uma cidade pobre mas palco de aceras discussões por ideais antagónicos, evocou-se a primeira mulher a votar em Portugal, Guardense por sinal. No fundo, foi mais uma obra de ficção, por vezes baseada em factos históricos, mas fundamentalmente baseada na memória coletiva, no imaginário das gentes da Guarda. -----

O desafio para 2012 é apresentar um espetáculo comunitário onde se evoque aquilo que a cidade e a região têm de melhor, para além das suas gentes. -----

O Ar da Guarda, reconhecido pela salubridade e pureza e já distinguido pela Federação Europeia de Bioclimatismo em 2002, que atribuiu à Guarda o título de primeira "Cidade Bioclimática Ibérica", acrescido dos vários recursos naturais existentes na região, bem como as atividades tradicionais e os produtos regionais aqui existentes, que continuam a funcionar como motivo de atratividade não só a quem pertence a esta cidade, mas também aos que lhe pertencem mas se encontram fora, e aos que a visitam e partem com a sensação de que a cidade também é sua, são os vários temas que se pretendem retratar numa grandiosa produção que

contará uma vez mais com a participação dos diversos grupos, coletividades, atores, autores de textos e músicos da região. -----

Este evento pretende promover tudo aquilo que entendemos que faz da Guarda e do seu Concelho uma região única, onde apetece estar e onde apetece voltar. -----

Objetivos a alcançar: Promover a Guarda enquanto cidade bioclimática e a região enquanto destino turístico de natureza; Criar um evento aglutinador que volte as atenções para as características únicas da região; Reforçar a presença das atividades culturais da região no mapa cultural nacional.-----

O valor aprovado para esta ação, para o ano de 2012 no âmbito da candidatura “Recriar, revitalizar e atribuir densidade conceptual à marca Serra da Estrela” é de €30.080,00 (trinta mil e oitenta euros) acrescido de IVA, não obstante o investimento a realizar ser €60.000,00 (sessenta mil euros) acrescido de IVA. -----

5. Estudo e Certificação da Qualidade do Ar -----

A Guarda, enquanto região da Beira Interior com características bioclimáticas únicas e com acessos fáceis a partir dos principais pólos urbanos Peninsulares, designadamente a A23, A25 e a Auto Via A62, ficando estrategicamente posicionada na plataforma ibérica reúne as condições para albergar um centro de excelência de referência a nível Europeu na Investigação e tratamento de doenças do foro respiratório. Estes fatores conjugam-se claramente para potenciar a instalação e o desenvolvimento, na região, de um centro de referência internacional para o estudo, investigação e tratamento de doenças do foro respiratório, sobretudo ao nível das alergias e das micobactérias, desdobrando-se por áreas científicas e tecnológicas complementares como a Epidemiologia (criação de um Observatório nacional, ou mesmo Europeu, das doenças respiratórias), a investigação básica (mecanismos da doença) e a investigação aplicada (técnicas de diagnóstico, vacinas

e novos fármacos, com investimento nas áreas tecnológicas do futuro próximo: biologia molecular, engenharia genética, farmacogenética). -----

Não obstante o estudo prévio promovido pela Guard'AR em 2003, no sentido de certificar a Guarda como estância Bioclimática por entidade credenciada para tal, é fundamental a elaboração/atualização de um estudo definitivo e relatórios técnicos de avaliação e monitorização da qualidade ambiental da cidade, fundamentalmente do ar, tanto outdoor como indoor. -----

Este estudo será promovido pelo Município da Guarda em parceria com a Guard'AR ,IPG, UBI e HSM e devidamente acompanhado no terreno. -----

Este projeto pretende construir - uma abordagem sistémica e melhorar a competitividade do território através da dinamização de atividades de base económica (bens e serviços) que privilegiem o turismo de saúde e bem-estar (Health & Wellness tourism) e o de montanha/natureza, tendo como suporte as condições que o território oferece de excelência bioclimática. -----

O valor aprovado para esta ação, no âmbito da candidatura “Recriar, revitalizar e atribuir densidade conceptual à marca Serra da Estrela”, para o ano de 2012 é de € 81.300,50 (oitenta e um mil trezentos euros e cinquenta cêntimos) e para o ano de 2013 é de €81.300,50 (oitenta e um mil trezentos euros e cinquenta cêntimos) acrescidos de IVA, podendo o investimento vir a ser de € 243.900.000 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos euros) acrescido de IVA, ao longo de dois anos.---

6. Acompanhamento dos projetos do Bioclimatismo -----

Dado tratar-se de um processo inovador e complexo, de que depende o sucesso ou insucesso de uma estratégia de desenvolvimento regional que aposta na criação de uma região bioclimática, com considerável número de ações e alargado número de parceiros envolvidos, pretende a Câmara Municipal da Guarda contratualizar os serviços de coordenação, acompanhamento e monitorização do referido conjunto

de ações numa entidade capaz de lançar aos parceiros propostas inovadoras e assegurar um acompanhamento especializado, bem como corresponder às exigências documentais da Autoridade de Gestão do Mais Centro. Tal entidade, para além de ter por missão a centralização de todos os procedimentos administrativos e formais na Câmara Municipal da Guarda, também terá que assegurar in situ a implementação das ações, acompanhando-as e coordenando-as. Este acompanhamento deverá permitir recolher informação para os processos de avaliação e monitorização do projeto global que deverão ter depois tradução nos relatórios de execução a apresentar ao Mais Centro. -----

Assim deverá garantir o necessário acompanhamento do Plano de Comunicação Buy Nature assegurando que no mesmo a Marca Serra da Estrela terá a relevância consequente ao facto de ser a mais importante área classificada do interior da Região Centro e o seu palco principal para o desenvolvimento do Turismo de Natureza. Deverá também assegurar que o Turismo de Saúde e Bem-estar associado ao bioclimatismo é um novo recurso a afirmar no destino turístico Serra da Estrela. Deverá também articular tal Plano com as Ações de “Promoção da Imagem Turística” a saber: “Postos de Turismo”, “Sinalização Turística”, “SIT - Sistema de informação turística”, “ Material Promocional”,” Presença em feiras” que o Polo de Turismo da Serra da Estrela irá executar no âmbito da candidatura em que se insere esta mesma Ação e onde o recurso do Turismo de Saúde e Bem-estar deverá ser evidenciado em produto turístico.-----

Por outro lado haverá que em suporte da afirmação de tal recurso, construir e projetar a imagem de uma região bioclimática geograficamente triangulada por duas Estâncias de Montanha, Penhas Douradas e Penhas da Saúde e por um vértice dinamizador de uma tal imagem na cidade da Guarda. Aproveitando o Centro de Excelência em pneumologia existente no Hospital Sousa Martins e a intenção do

Ministério da Saúde de criar pólos do Museu da Saúde, seriam coordenados tais recursos e intenções com vista à instalação nos pavilhões Rainha D. Amélia e D. António de Lencastre, que estão a ser recuperados no âmbito da empreitada das obras da 2ª fase do novo hospital Sousa Martins, de um Centro de Investigação e Monitorização da Saúde e Ambiente e de um pólo do Museu da Saúde onde seria preservado o espólio do antigo Sanatório Sousa Martins.-----

O valor aprovado para esta ação, para o ano de 2012 no âmbito da candidatura “Recriar, revitalizar e atribuir densidade conceptual à marca Serra da Estrela” é de € 97.560,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta euros) acrescido de IVA. ----

7. Ciclo de conferências sobre a temática Bioclimatismo-----

Ciclo de conferências a ser organizado pela Câmara Municipal da Guarda em conjunto com o Diário Económico e o Económico TV, UBI, IPG, Guard'Ar, ULS Guarda. -----

Pretendem-se realizar conferências em que serão abordadas as questões do bioclimatismo.-----

As conferências estão orientadas para diversos públicos (empresários, operadores turísticos, docentes e discentes, investigadores, autarcas, e.o.) e pretendem criar o espaço necessário para potenciar este território e os seus recursos naturais. O objetivo é através destas conferências criar um diálogo aberto com a população e criar um ambiente crítico que potencialize este projeto PROVERE e, em particular, o bioclimatismo. -----

O valor aprovado para esta ação para o ano 2012 no âmbito da candidatura “Plano de Animação e Comunicação BUY Nature” é de € 40.650,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta euros) acrescido de IVA. -----

8. Respirar - Encontro Internacional de Bioclimatismo -----

Neste contexto incluem-se ações que se centram nos estudos e na certificação do Ar, seminários e congressos que potenciem a reflexão coletiva e que promovam e potenciem novas estruturas económicas, edições e publicações que registem o Bioclimatismo nos vetores mais fundamentais: saúde, turismo e economia, entre muitos outros. -----

Nesta sequência é fundamental consubstanciar a estratégia num momento alto para a qual vão confluír todas as ações, permitindo depois dar continuidade ao processo muito para além dos prazos e dos tempos desta candidatura.-----

Assim sendo, é intenção organizar um evento que permita responder a este anseio consubstanciando uma parte de discussão e reflexão; uma parte de apresentação do trabalho realizado e uma parte da obra já efetuada.-----

Propõe-se desta forma realizar este evento em 2013 quando se prevê que já possam existir relatórios fundamentados do estudo do Ar; infraestruturas que permitam o funcionamento de projetos identificados como fundamentais no âmbito deste PROVERE; conclusões sobre os impactos do Ar em termos de algumas infeções respiratórias como as alergias e a asma; conclusões sobre os vários seminários realizados durante o processo. -----

O evento constará de um conjunto de iniciativas que se irão orientar a estes públicos-alvo: -----

- Empresários-----
- Profissionais da saúde -----
- Operadores turísticos -----
- Investigadores -----
- Crianças -----

As iniciativas que se preveem são particularmente, desportivas, culturais, pedagógicas e turísticas. -----

O valor aprovado para esta ação para 2013 no âmbito da candidatura “Plano de Animação e Comunicação BUY Nature” é de €81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos euros) acrescido de IVA. -----

9. Filme promocional sobre o bioclimatismo -----

No âmbito da estratégia devidamente identificada do PROVERE Buy Nature propõe-se a realização de um filme promocional de reforço à Marca Serra da Estrela. -----

O filme proposto focará várias temáticas associadas à estratégia do PROVERE Buy Nature e terá como possibilidade criar 4 a 6 filmes curtos que poderão ser apresentados com um foco maior em temáticas como produtos regionais e gastronomia; natureza e atividades de lazer e desportivas; cultura e património; saúde e bem-estar. -----

O valor aprovado para esta ação no âmbito da candidatura “Plano de Animação e Comunicação BUY Nature” é de €56.910,00 (cinquenta e seis mil novecentos e dez euros) acrescido de IVA. -----

10. Apoio à estrutura de gestão -----

Criação de uma estrutura de gestão e coordenação do funcionamento da parceria protocolada no âmbito da EEC “BuY Nature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas”, tendo como objetivo central a plena execução do Plano de Ação. ---

O Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, liderou a candidatura “BuY Nature – turismo sustentável em áreas classificadas” tendo obtido o respetivo reconhecimento formal, no âmbito do enquadramento das EEC PROVERE. Esta estratégia foi consubstanciada num plano de ação composto por um vasto número de projetos de valorização dos recursos endógenos das áreas classificadas do interior da região centro. -----

A natureza do foco temático, a diversidade de agentes e de investimentos bem como o leque alargado de tipologias de intervenção, determina que seja efetuado um trabalho, com elevado esforço e rigor, nas ações de dinamização, coordenação, acompanhamento e avaliação da implementação da EEC e na execução do Programa de Ação. -----

No âmbito da implementação dos programas de ação PROVERE, foi aprovado um projeto para financiamento da estrutura de gestão e coordenação da parceria durante a fase de execução da EEC, tendo como objetivo central a plena execução do PA (plano de ação). -----

No modelo de gestão e liderança encontra-se descrito o modelo de articulação e gestão da equipa técnica e do Consórcio Buy NATURE. As entidades líderes do consórcio, a saber: CMG, ICNB, AG21 e Naturtejo, estabeleceram as regras de cooperação com o intuito de elaborar, submeter e executar a candidatura “Projeto de dinamização, coordenação, acompanhamento, monitorização e gestão da parceria de iniciativa PROVERE – Buy NATURE: Turismo Sustentável em Áreas Classificadas”. -----

Neste contexto é da responsabilidade da Câmara Municipal da Guarda a dinamização, coordenação, acompanhamento, monitorização e gestão dos projetos e parceiros localizados no território Serra da Estrela. -----

O valor aprovado para esta ação, para o ano de 2012 no âmbito da candidatura “Buy Nature – Projeto de Dinamização, Coordenação, Acompanhamento, Monitorização e Gestão da Parceria” é de € 40.650,00 (quarenta mil seiscientos e cinquenta euros) e para o ano 2013 é de € 53.350,00 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta euros), aos valores acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal da Guarda é líder do projeto “ Recriar, revitalizar e atribuir densidade conceptual à marca Serra da Estrela”, tendo a responsabilidade direta no cumprimento da estratégia definida e aprovada em 17 de outubro de 2011. -----

2. A Câmara Municipal da Guarda tem compromissos no âmbito da candidatura “Plano de Animação e Comunicação BUY Nature” aprovada em 17 de outubro de 2011 e “Buy Nature – Projeto de Dinamização, Coordenação, Acompanhamento, Monitorização e Gestão da Parceria” aprovada em 23 de maio de 2011. -----

Remete-se à discussão e deliberação do Executivo Municipal a seguinte proposta de parecer prévio:-----

II - ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO-----

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 3- B/2010, de 28 de abril, conjugada com o artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 64-B/ 2011 de 30 de dezembro, a celebração de contratos de aquisição de serviços, nomeadamente aqueles cujo objeto seja a consultadoria técnica depende de prévio parecer favorável da Câmara Municipal relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da referida Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação, que se transcreve: -----

“2 – A celebração de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente: -----

a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;-----

b) Revogada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril;-----

c) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços;-----

d) O contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. -----

Não obstante, a Portaria supra referida e que regulamenta os termos e tramitação a que deve obedecer o parecer prévio vinculativo à celebração de contratos de aquisição de serviços por parte das Autarquias Locais ainda não ter sido publicada, é entendimento da Direção Geral das Autarquias Locais que as Autarquias podem celebrar contratos de aquisição de serviços desde que o órgão executivo, delibere, previamente ao início do procedimento ou à renovação dos contratos em curso, que estão verificados os requisitos referidos no n.º 8 do artigo 26º da Lei 64-B/2011 de 30 de dezembro.-----

III - FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO À CONTRATAÇÃO EXTERNA-----

Consequentemente, pretende-se a emissão de parecer prévio favorável à celebração de contratos para a prestação de serviços para a concretização das ações anteriormente mencionadas, enquadradas no âmbito da candidatura supra identificada.-----

Cabe pois à Câmara Municipal reconhecer, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 26º por remissão do n.º8 do mesmo artigo da Lei 64-B/2011 de 30 de dezembro:-----

a) Que as diferentes prestações de serviços que se pretendem contratar não configuram a execução de trabalho subordinado, informando-se para o efeito que o serviço será prestado sem qualquer subordinação técnica ou hierárquica, encontrando-se o adjudicatário apenas vinculado à obrigação de apresentar o serviço contratado;-----

b) Que para cada prestação dos serviços a adjudicar seria inconveniente recorrer neste momento a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, considerando que se tratar de um serviço limitado no tempo, com carácter

temporário e que apenas visa a satisfação de necessidades específicas associadas à candidatura supra identificada.-----

c) Uma vez que a Portaria a que se refere o nº 2 do artigo nº33-A da lei nº 56/2006, de 7 de dezembro, na redação introduzida pela lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro ainda não foi publicada não é obrigatória a demonstração da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto ao desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. -----

IV - Tipo DE CONTRATAÇÃO -----

A entidade competente para a decisão de contratar, escolher o procedimento e aprovar as peças do procedimento é o Presidente da Câmara ou dos Vereadores com competência delegada na matéria, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do D.L. 197/99 de 8 de junho, relativos aos limites de competência do presidente da Câmara para autorização da despesa.-----

O valor contratual estimado, para cada contratação, será o valor mencionado em cada uma das ações e está de acordo com o nº 1 do artigo 17º do Código dos Contratos Públicos., acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

O prazo de execução do contrato terá início com a outorga do contrato e terminará com a de acordo com a calendarização de cada ação. -----

a) Cabimento Orçamental -----

O encargo previsto para o contrato encontra-se devidamente cabimentado, para o ano de 2012, nas seguintes rubricas de classificação orçamental e das Grandes Opções do Plano: -----

1. Trilho Maçainhas percurso pedestre com birdwatching- 05 07 03 03 08 3 4.2 2011/42-----
2. Apoio à animação- 05 02 02 25 3 4.2 2011/5111 -----
3. Avaliação do projeto global marca Serra da Estrela 05 02 02 25 3 4.2 2011/5111

4. Evento - O Ar da Guarda 05 02 02 25 3 4.2 2012/5100-----
5. Estudo e Certificação da Qualidade do Ar 05 02 02 25 3 4.2 2011/5113 -----
6. Acompanhamento dos projetos do Bioclimatismo 05 02 02 25 3 4.2 2012/5099
7. Ciclo de conferências sobre a temática Bioclimatismo 05 02 02 25 3 4.2
2012/5100-----
8. Respirar - Encontro Internacional de Bioclimatismo -----
9. Filme promocional sobre o bioclimatismo 05 02 02 25 3 4.2 2012/5100-----
10. Apoio à estrutura de gestão 05 02 02 25 3 4.2 2012/5101 -----
- b) Redução remuneratória -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 26º da Lei 64-B/2011 de 30 de dezembro, a redução remuneratória prevista no artigo 19º do mesmo diploma aplica-se aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2012, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2011. ----

A demonstração da referida redução remuneratória, caso tal seja devida, deve ser evidenciada com todos os elementos e cálculos no momento da decisão da celebração do contrato.-----

A celebração do contrato da prestação de serviços deve ter como referencia, para efeitos de aplicação da redução remuneratória, o valor de contrato com o mesmo objeto ou contraparte celebrado em 2011.-----

Tal redução não está dependente da existência de prévio acordo da contraparte, uma vez que a lei não o contempla, subsistindo a possibilidade da contraparte não aceitar a celebração do contrato com a diminuição decretada pelo Orçamento de Estado.-----

Assim face ao exposto propõe-se que: -----

- Verificado que está o cumprimento dos requisitos previstos no nº 5 do artigo 26º do OE de 2012;-----

- A Câmara Municipal emita parecer favorável à contratação dos serviços associadas à candidatura supra identificada e discriminados neste parecer,, nos termos do nº 5 do artigo 26º do OE 2012 conjugado com o nº1 do artigo 6º do D. L. nº 209/2009 de 3 de setembro, alterado pela Lei nº 3-B/2010 de 28 de abril em harmonia com o artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro.” -----

A Câmara deliberou emitir parecer favorável à contratação dos serviços associados à candidatura supra identificada e discriminados neste parecer, nos termos propostos. -----

04 INSALUBRIDADE

05 JUNTAS DE FREGUESIA

5.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE VIDEMONTE - PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO GROELO EM VIDEMONTE - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO: -----

Foi presente para discussão e votação a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Guarda e a Junta de Freguesia de Videmonte, relativo à pavimentação do caminho do Groelo, naquela freguesia, que é do seguinte teor: ----

Minuta de Protocolo

Entre -----

O Município da Guarda, Pessoa Coletiva n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854 GUARDA, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal da Guarda de [inserir data], representado por Joaquim Carlos Dias Valente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos da al. a) do n.º1 do art.68º. da Lei n.º169/99, de 15 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º1/2011, de 30 de Novembro, pelas Leis n.ºs 67/2007, de

31 de Dezembro e 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.ºs 9/2002, de 05 de Março e 4/2002 de 06 de Fevereiro, doravante designada por Lei das Autarquias Locais. -----

E-----

A Freguesia de Videmonte, Pessoa Coletiva n.º 506 988 902, com sede em Videmonte, no Concelho da Guarda, representada por [inserir nome], nos termos da al. a) do n.º1 do art.38.º da Lei das Autarquias Locais. -----

É celebrado o presente protocolo respeitante à Pavimentação do Caminho do Groelo em Videmonte, que foi objeto do contrato de empreitada de obras públicas que foi adjudicado por Despacho de 30 de Janeiro e celebrado em 12 de Março de 2012, no valor de cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis euros, acrescido de imposto sobre o valor acrescentado, e que se rege pelas seguintes cláusulas: ----

Cláusula Única

1 - A Freguesia de Videmonte transfere para o Município o valor correspondente a 50% do valor da obra e o Município da Guarda aceita a transferência desse valor nos termos da al. h) do n.º1 do art.64.º da Lei das Autarquias Locais.-----

2 - O Município da Guarda obriga-se a utilizar esse valor unicamente para efeitos de pagamento do contrato de empreitada, no prazo de cinco dias úteis, contados da data da transferência, nos termos do plano de pagamentos e dos autos de medição dos trabalhos da empreitada. -----

O presente protocolo é constituído por [inserir numero] de folhas e é feito em dois exemplares que vão ser assinados pelos representantes legais dos outorgantes, destinando-se um exemplar a cada um deles.”-----

A Câmara deliberou aprovar a minuta de protocolo. -----

06 OBRAS PÚBLICAS

6.1 - VALORIZAÇÃO DA ROTUNDA DO TORRÃO, ACESSOS E ESPAÇOS VERDES ENVOLVENTES - ELECTRICIDADE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA/DEFINITIVA: -----

Foi presente o auto de recepção provisória/definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma Egitécnica, SA, por contrato n.º12/01 de 25 de Fevereiro de 2001, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.2 - REQUALIFICAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DA REDE VIÁRIA ESTRUTURANTE DO BAIRRO DO BONFIM - RUA ALMEIDA GARRETT - RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO: -----

Foi presente de novo o processo respeitante ao concurso em epígrafe, agora acompanhado do relatório final de análise de propostas, elaborado pelo júri nomeado, no qual se propõe a adjudicação do mesmo à firma Biosfera Construções Unipessoal, Lda., nos termos do referido relatório. -----

A Câmara deliberou concordar com o relatório final de análise das propostas e adjudicar a obra à firma Biosfera Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 459.003,16€ (quatrocentos e cinquenta e nove mil e três euros e dezasseis cêntimos) e pelo prazo de 180 dias.-----

07 OBRAS PARTICULARES

7.1 - QUINTA DOS PICOS DO COUTO - SOCIEDADE AGRÍCOLA E COMERCIAL, LDA. - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LAGAR DE VILA CORTÊS HOTEL RURAL** - PARECER DO DPUO: -----**

Foi presente de novo o processo respeitante à operação urbanística – alteração e ampliação de Lagar de Vila Cortês Hotel Rural****, que a Quinta dos Picos do

Couto – Sociedade Agrícola e Comercial, Lda., pretende levar a efeito na localidade de Vila Cortês do Mondego, agora acompanhado de uma informação técnica do DPUO, que é do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Em 2012-04-04, entrada na Câmara Municipal, um requerimento acompanhado com elementos em falta (certidão da conservatória do registo predial e parecer do Turismo de Portugal), referente à obra em epígrafe, localizada nos termos do PDM, em área rural abrangida pela condicionante de REN e RAN, pelo que e face à anterior informação e respectivo desenvolvimento, se apresenta nova informação devidamente aditada. -----

2. Antecedentes:-----

Na sequência de anterior informação, datada de 2/04/2012, foi remetido ao executivo municipal, deliberação sobre o eventual interesse municipal da pretensão nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do regulamento do PDM, tendo esta deliberado indeferir o pedido, sem no entanto se referir em concreto ao reconhecimento ou não do interesse municipal. -----

3. Saneamento e apreciação liminar:-----

3.1 - Nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março e artigo 11º da Portaria 232/2008, de 11 de Março, verifica-se a incorrecta apresentação de alguns elementos: -----

O requerente apresenta a certidão da conservatória do registo predial, no entanto existe uma incongruência, entre o mesmo e o contrato de arrendamento, ficando assim por comprovar a legitimidade do pedido, no que diz respeito à sua titularidade, devendo o requerente rectificar a certidão da conservatória do registo predial. -----

4. Enquadramento da pretensão:-----

4.1 – Os trabalhos pretendidos enquadram-se dentro da operação urbanística, obra de alteração e ampliação, alínea e) e d) do artigo 2º do D.L. nº. 555/99 de 16/12, alterado e republicado pelo D.L. nº 26/2010 de 30 de Março, sujeita a licenciamento administrativo, nos termos do disposto na alínea c), do ponto 2, do artigo 4º do mesmo diploma.-----

5. Análise da pretensão:-----

5.1 – O requente apresenta um parecer favorável, do Turismo de Portugal. -----

5.2 – Após análise da implantação da pretensão, verifica-se que a mesma está localizada em área abrangida pela condicionante REN (*“Leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias”*), segundo o extracto da carta da reserva ecológica nacional da Freguesia de Sobral da Serra. O terreno é ainda abrangido pela condicionante RAN.-----

5.3 – Tendo em consideração a condicionante REN, o requerente deve dar cumprimento, à portaria n.º1356/2008 de 28 de Novembro, nomeadamente aos documentos em falta do Anexo II e Anexo III, bem como deve dar cumprimento, ao número 5 da Portaria n.º 1247/2008 de 4 de Novembro. -----

5.4 - A presente pretensão, nos termos da portaria n.º 1356/2008 de 28 de Novembro, terá enquadramento na alínea f), (*“Ampliação de edificações existentes destinadas a empreendimentos de turismo em espaço rural e de turismo da natureza e a turismo de habitação em solo rural”*).-----

5.5 – De forma a dar cumprimento ao número 5 da Portaria n.º 1247/2008 de 4 de Novembro, nos termos da alínea c) do número 1, da referida Portaria, a Câmara Municipal, deve proceder à cobrança da taxa no valor de 263.00€, relativa ao pedido de autorização à CCDRC. -----

5.6 – No que diz respeito à Reserva Agrícola Nacional, o requerente deve solicitar a desafecção da mesma, nos termos do n.º 1 alínea g) do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de Março, (*“Estabelecimentos de turismo em espaço rural, turismo de habitação e turismo de natureza, complementares à actividade agrícola”*). -----

5.7 – Atendendo a presente pretensão do requerente, o Executivo Camarário deverá pronunciar-se sobre a possibilidade de enquadramento (*Equipamentos especiais de interesse municipal não enquadráveis na área urbana e urbanizável, nomeadamente equipamento hoteleiro e turístico*), nos termos da alínea c) do art.º 23 do PDM, dadas as condições estabelecidas pelo Regulamento para área rural. ---

5.8 - Na sequência do disposto no artigo 8º - A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 26/2010 de 30 de Março, e conforme o previsto no n.º 2 do artigo 2º e 3º da Portaria n.º 216-A/2008, de 3 de Março, designadamente os previstos para este efeito nos artigos 13º e 13º - A do RJUE, torna-se obrigatório que todos os processos relativos a operações urbanísticas que, por força de qualquer disposição legal aplicável, impliquem a realização de consultas a Entidades da Administração Central, directa e indirecta, do Estado, sejam também instruídos com os respectivos projectos em suporte digital (CD ou DVD) contendo as respectivas peças escritas e desenhadas nos formatos PDF (para as peças escritas) e DWF (para as peças desenhadas). -----

5.9 - Não obstante o atrás referido, analisado o projeto de arquitetura proposto, informa-se que o mesmo respeita o PDM, bem como as normas regulamentares aplicáveis relativas ao aspecto exterior e à inserção paisagística da edificação, parecendo não haver inconveniente na eventual aprovação, desde que sanadas as questões indicadas. -----

6. Proposta de decisão: -----

6.1 - Face ao exposto, propõe-se que o processo seja remetido à reunião do Executivo Camarário, posteriormente parece notificar o requerente para dar cumprimento aos pontos 3.1, 5.3, 5.5 e 5.6, do presente parecer técnico, pelo que o pedido não reúne condições de ser devidamente analisado, propondo-se, nos termos do ponto 2 do artigo 11º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor, notificar o requerente a fim de proceder ao aperfeiçoamento e complemento do pedido, no prazo de 15 dias após a presente notificação, sob pena da sua rejeição liminar nos termos do ponto 3 do mencionado artigo 11º..” -----

A Câmara deliberou declarar esta obra de Interesse Municipal e dar continuidade ao processo nos termos e enquadramento propostos na informação técnica. -----

08 LOTEAMENTOS

8.1 - MARIA DE FÁTIMA SACADURA MONTEIRO - QUINTA DO ROSMANINHAL - GUARDA - ALVARÁ N.º5/92 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO - INFORMAÇÃO DA DPOT: -----

Foi presente de novo o processo de loteamento que João Antunes Gonçalves levou a efeito na Quinta do Rosmaninhal – S. Miguel da Guarda, licenciado com o alvará n.º5/92, agora acompanhado de um pedido de alteração que a senhora Maria de Fátima Sacadura pretende introduzir no lote 12, naquela urbanização. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação técnica do DPUO, que é do seguinte teor: --

INFORMAÇÃO

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. É novamente presente um pedido de alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 5/92, aditado pelo alvará de loteamento n.º 8/95, pretendendo a requerente e proprietária do lote nº 12, registado na Conservatória do Registo

Predial sob o n.º 674/19921105, omissa na matriz, da Freguesia de , a alteração das suas especificações de forma a que este passe a prever um anexo com a área de implantação e de construção em 13,50m². -----

2. Na sequência de anterior informação/parecer técnico, datado de 05.02.2012 e posterior despacho datado de 17.02.2012, foi decidido concordar com o mesmo e notificar todos os proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento para que os mesmos se pronunciem sobre a alteração da Licença de Operação de Loteamento proposta. -----

3. Para esse efeito foram afixados vários editais. Decorrido o período de definido (10 dias) para que todos os proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento se pronunciassem sobre a alteração da Licença de Operação de Loteamento, constata-se que, no referido período não deu entrada na Câmara Municipal qualquer oposição escrita sobre o mesmo. -----

4. Relativamente às taxas (TMU), **por se verificar acréscimo da área de construção, em 13,50m² há lugar a pagamento** de Taxa pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-Estruturas Urbanísticas (TMU), no valor de 72,52€ (setenta e dois euros com cinquenta e dois cêntimos), conforme cálculo em anexo. -----

5. Considera-se assim estarem reunidas as condições legais para que a Câmara Municipal delibere a aprovação da presente alteração à Licença de Operação de Loteamento, procedendo à liquidação das taxas devidas relativas à emissão do aditamento ao alvará. -----

6. Após deliberação da Câmara Municipal em conformidade, deve dar-se conhecimento ao requerente de que, para efeitos de emissão do aditamento, deve proceder ao pagamento das taxas devidas e requerer a emissão do Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/92, aditado pelo alvará de loteamento n.º 8/95, com as

necessárias adaptações (por se tratar de um aditamento), instrução do pedido de acordo com o disposto no artigo 2º da Portaria 216-E/2008 de 03/03.”-----

A Câmara deliberou aprovar a alteração à licença de operação de loteamento nos termos e condições propostos na informação técnica. -----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Vice-Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 5 a 17 de Abril de 2012. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

NOTA

O senhor Vereador Gonçalo Amaral não participou na discussão e votação do ponto 1.1, da agenda de trabalhos (Avaliação de Desempenho – Siadap 2 – Relatório Sintético 2011 – Conhecimento), por se encontrar ausente da reunião. ----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual para

constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores

Vereadores presentes e por mim

Chefe de Divisão Administrativa que a subscrevi. -----